



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

LEI Nº 699/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de um Crédito Adicional Suplementar incluir, no Plano Plurianual - PPA Lei nº. 647/2017,.

Art. 2º - Na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO Lei nº. 677/2019.

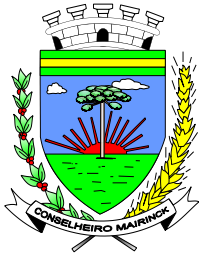
Art. 3º - Lei Orçamentária Anual do presente exercício financeiro Lei nº. 685/2019 de 11 de novembro 2019. No valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais). Destinados a atenderem despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	150.000,00
	02.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	Abertura
	04.122.0002.2003 - ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	
	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
221	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	
04	SECRETARIA DE SAÚDE	65.000,00
	04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura
	10.301.0005.2019 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
731	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00
	05.002 - ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura
	12.361.0007.2031 -- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.13.00.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1421	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	

Art. 4º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o Superávit Financeiro de recursos vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64.

Conta receita nº 17.18.99.11.10 – fonte: 01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal